

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO N.º 2008.0026.6366-6 e PEDIDO N.º 20090202

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, nomeada através da Portaria T.J. n.º 56/2009 de 02 de fevereiro de 2009, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá os documentos de habilitação e propostas para o objeto desta licitação, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

O presente Edital é composto de 8(oito) folhas e os seguintes anexos: **ANEXO 1 - ORÇAMENTOS, ANEXO 2 - ESPECIFICAÇÕES, ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ANEXO 4 - MINUTA DO CONTRATO, ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE, ANEXO 6 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, ANEXO 7 - PROJETOS ARQUITETÔNICOS (7 pranchas).**

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

Os documentos e propostas serão recebidos, pela CPL, em sessão pública:

- às **14:00 horas**;
- do dia **21 de agosto de 2009**;
- na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, do TJCE.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a execução dos **Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Chaval, localizado no interior do Estado do Ceará**, conforme discriminado nos ORÇAMENTOS e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS em anexo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar desta Licitação toda e qualquer pessoa jurídica devidamente habilitada a atender o objeto desta Tomada de Preços e que satisfaça a todos os requisitos constantes deste EDITAL.
- 3.2 É vedada a participação de consórcio de empresas.
- 3.3 Não será habilitada a empresa que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com os mesmos órgãos.

4. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

- 4.1 Para a habilitação os licitantes interessados deverão entregar a CPL, na sessão de recebimento das propostas, um envelope fechado e lacrado com as seguintes inscrições:

CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º _____/2009
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
QUANTIDADE DE FOLHAS:

O envelope sobredito deverá conter a documentação abaixo relacionada que deverá estar com o prazo de validade em vigor na data marcada para o recebimento do mesmo e poderá ser apresentada em original ou cópia autenticada. A referida documentação integrará os autos do Processo e não será devolvida aos licitantes.

4.2 Habilitação Jurídica

- 4.2.1 *Procuração pública ou particular*, no caso da firma licitante enviar representante não qualificado no contrato ou estatuto, para fins de licitação;
- 4.2.2 *Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembléia que elegeu seus atuais administradores.

4.3 Regularidade Fiscal

- 4.3.1 *Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)*, atentar para a Instrução Normativa n.º 748 de 28/06/2007 da Secretaria da Receita Federal;
- 4.3.2 *Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do licitante;
- 4.3.3 *Certificado de Regularidade do FGTS - (CRF)*;
- 4.3.4 *Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (CND do INSS)*;
- 4.3.5 *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do licitante, perante seu ramo de atividade e compatível com o objeto sob licitação;
- 4.3.6 *Certificado de Registro Cadastral - CRC* expedido pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estadual do Ceará - SEPLAG, ou documento similar expedido pelo órgão competente do domicílio fiscal do licitante;
- 4.3.7 *Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4.4 Qualificação Técnica

- 4.4.1 *Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica* emitida pela CREA, comprovando a composição do quadro de responsáveis técnicos da licitante;
- 4.4.2 *Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA* comprovando que entre o acervo técnico dos profissionais relacionados, conste haver executado obra de construção civil com características semelhantes, com complexidade equivalente ou superior às do objeto deste certame;
- 4.4.3 *Declaração do licitante de que tomou conhecimento* das condições das edificações envolvidas nesta licitação e de todas as informações necessárias à apresentação de sua proposta para o objeto dessa licitação, conforme modelo do Anexo 3 deste Edital;
- 4.4.4 *Declaração do licitante, se couber, de tratar-se de ME ou EPP, que tem interesse no uso da prerrogativa*, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, conforme modelo anexo.
- 4.4.5 *Declaração que não possui em seu quadro funcional, nenhum menor de 18(dezoito) anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega

menores de 16(dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos, conforme modelo do Anexo 6 deste Edital.

4.5 Qualificação Econômico - Financeira

- 4.5.1 *Certidão Negativa de falência ou concordata* expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo 90 dias antes da data de recebimento dos envelopes, ou dentro do prazo de validade.
- 4.5.2 *O capital social integralizado mínimo de 10%(dez por cento)* do valor global estimado máximo da contratação, comprovados através de Ato Constitutivo da Sociedade, aditivo ao Contrato ou ainda, através, do último Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis, já exigíveis na forma da lei.
- 4.6 A documentação deverá ser apresentada em qualquer processo de fotocópia, obrigatoriamente autenticada em Cartório oficial, sob pena de não o fazendo, serem consideradas inabilitadas no presente processo licitatório, conforme Provimento n.º 006/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 4.7 Os documentos de habilitação disponibilizados pelos Órgãos competentes, emitidos por meio eletrônico através da rede mundial de computadores (internet), para fins de julgamento, serão considerados originais, não necessitando de autenticação notarial. Outrossim, se os mesmos forem apresentados através de cópias xerográficas, estas deverão obrigatoriamente ser autenticadas em cartório.
- 4.8 No caso de Certidão fornecida via rede mundial de computadores (internet), estará a validade da mesma, condicionada verificação de autenticidade através dos sites oficiais.
- 4.9 A Comissão poderá também, solicitar originais de documentos já autenticados para fins de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-los no prazo de 48(quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação, sob pena de não o fazendo, ser inabilitada.
- 4.10 Dentre os documentos exigidos para habilitação, aqueles que possuem prazo de vencimento deverão estar dentro da validade estipulada na própria certidão, por ocasião da abertura dos envelopes de habilitação.
- 4.11 Todas as *certidões negativas apresentadas deverão comprovar a quitação com os tributos pertinentes, as que se encontram positivas só serão acatadas se tiverem o mesmo valor das negativas.*
- 4.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, esta deverá apresentar todos os documentos exigidos para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, conforme determina o art. 43, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;
- 4.12.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, contados da data em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da situação que deu causa à restrição;
- 4.12.2 A não regularização no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

5.DA PROPOSTA - ENVELOPE "B"

- 5.1 A proposta deverá ser entregue à CPL assinada pelo representante legal e rubricada em todos os papéis componentes da mesma, em envelope fechado e lacrado, o qual conterá as seguintes indicações:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º ____/2009

ENVELOPE "B" - PROPOSTA

PROPONENTE:

QUANTIDADE DE FOLHAS: *4/5*

- 5.2 A proposta deverá estar datada, datilografada ou editada por computador, apresentada em 01(uma) via, original, em papel timbrado do licitante, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverá conter:
- a) Carta proposta, em que conste: os prazos de execução dos serviços e de validade da proposta, declaração de aceitação de todas as condições do Edital e Valor Global da Proposta descritos numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de discordância, o valor por extenso.
 - b) Planilha resumo do orçamento detalhado para cada obra, contendo os quantitativos, os preços unitários e totais e global de cada item.
- 5.3 Os serviços objeto desta Tomada de Preços serão contratados em regime de Empreitada por Preço Global, desta forma é da responsabilidade do proponente, a visita à(s) obra(s), a retirada dos quantitativos para apresentação de sua proposta, para entrega da(s) obra(s) pelo valor cotado. Os quantitativos do Anexo 1 são meramente informativos e poderão ser alterados ou confirmados pela empresa para adequar-se à sua concepção. O preço já deverá estar onerado dos impostos e deduzidos quaisquer tipos de descontos ou vantagens.
- 5.4 Os licitantes deverão observar o que estabelece o parágrafo 3º do art. 44 da lei 8.666/93.
- 5.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60(sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

6.DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS.

- 6.1 Compete exclusivamente a CPL avaliar os méritos dos documentos e das informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exeqüibilidade das propostas apresentadas.
- 6.2 O recebimento dos documentos e das propostas será feito no dia, hora e local previstos neste Edital. Em caso de antecipação, retardamento ou decretação de feriado que coincida com a data designada para abertura do procedimento, esta se deslocará para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local antes determinados.
- 6.3 Em sessão pública à qual poderão comparecer os proponentes e demais pessoas que quiserem assistir ao ato de recebimento e abertura dos documentos e propostas, a Comissão Permanente de Licitação receberá envelopes, contendo a documentação (Envelope "A") e propostas (Envelope "B"), devidamente lacrados, os quais serão numerados de acordo com a ordem de apresentação das credenciais dos representantes dos licitantes ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- 6.4 Recebidos os envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA, proceder-se-á, em sessão pública, à abertura dos envelopes "A" - referentes à documentação, conferindo-se a mesma na forma exigida pelo EDITAL, sendo a documentação rubricada pela CPL e por 02(dois) representantes dos proponentes, indicados pelos licitantes presentes, os quais rubricarão todas as folhas das propostas apresentadas.
- 6.5 A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma reunião, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 6.6 Transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou, ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, a CPL procederá à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas dos licitantes habilitados, em dia, hora e local designados.
- 6.7 Após o conhecimento dos preços das propostas dos licitantes, do seu exame e do desenrolar de todos os atos, será lavrada ATA circunstanciada em sessão, a qual será assinada pela Comissão e pelos licitantes.
- 6.8 No caso de empate previsto no Art. 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, a micro empresa ou empresa de pequeno porte que **tenha declarado em sua habilitação tratar-se de ME ou EPP que tem interesse no uso da prerrogativa**, e que não se

enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do artigo 3º da referida lei, após a divulgação da classificação das propostas, será convocada sucessivamente, se for o caso, para apresentação de sua(s) nova(s) proposta(s) e terá(ão) o prazo de dois dias úteis para apresentação da mesma.

- 6.9 Após a entrega da documentação e propostas, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.
- 6.10 O representante do licitante, assim credenciado através de procuração, contrato ou documento equivalente, terá amplos poderes para tomar quaisquer decisões sobre a licitação, inclusive, quanto à desistência de interposição de recursos, durante a sessão de abertura dos invólucros.
- 6.11 A cada divulgação pela CPL das decisões de habilitação ou classificação das propostas fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109 da Lei 8.666/93.

7. DO JULGAMENTO

- 7.1 A Comissão julgará as propostas, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 7.2 Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço.
- 7.3 A proposta vencedora será a mais vantajosa para o TJCE levando em consideração o **menor preço global** e atendidos os demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 7.4 O valor máximo global dos serviços é o abaixo definido:
- 7.4.1 **R\$ 166.884,50 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**
- 7.5 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissões ou insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condição substancial contrastante com as disposições deste Edital.
- 7.6 De conformidade com parecer da CPL, **não constituirá causa de desclassificação da proponente a irregularidade formal** que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação.
- 7.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas de menor preço e após obedecido o disposto nos incisos I e II do parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.
- 7.8 O resultado da licitação será divulgado através de Mapa de classificação, assinado pelos membros da Comissão, do qual constará a ordem de classificação dos licitantes.

8. DOS PRAZOS

- 8.1 Os serviços deverão ser concluídos conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Serviços de Engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Chaval, localizado no interior do Estado do Ceará.	120 dias

- 8.2 O atraso injustificado na execução dos serviços implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 A adjudicação do objeto da licitação será feita à empresa classificada em primeiro lugar, segundo o critério aqui estabelecido, e será formalizada através de contrato, em regime de empreitada por preço global.

- 9.2 A adjudicação da presente licitação à empresa vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, após ultrapassado o prazo recursal.
- 9.3 A adjudicação se completará através da celebração contratual com o licitante vencedor.
- 9.4 Após a homologação do julgamento desta licitação pela autoridade competente, o licitante cuja proposta tenha sido vencedora será convocado, e terá o prazo de 05(cinco) dias para comparecer ao Tribunal de Justiça do Ceará, para assinatura do instrumento contratual.

10. DA VARIAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

- 10.1 A EMPRESA VENCEDORA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas neste Edital, acréscimos ou supressões do valor licitado, até de 25% (vinte e cinco por cento).
- 10.2 No tocante ao acréscimo de serviços, somente caberá pagamento quando previamente autorizado pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao Contrato.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1 O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósito bancário em agência do Banco Bradesco S.A., até 10(dez) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC Nº 41.655.846/0001 - 47.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 12.1 Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização Judiciária - FERMOJU, tendo como fonte dos recursos os recursos próprios, nas seguintes dotações orçamentárias:

FERMOJU:

04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00

13. DA GARANTIA

- 13.1 O vencedor, antes de assinar o contrato, deverá prestar garantia em qualquer uma das modalidades a seguir:
 - 13.1.1 Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;
 - 13.1.2 Fiança Bancária;
 - 13.1.3 Seguro garantia
- 13.2 As garantias acima, serão de 5%(cinco por cento) do valor do contrato, devendo ser pré-requisito para assinatura do mesmo, e poderão ser complementadas de acordo com o § 2º do Art. 48 da Lei 8.666/93.
- 13.3 O CONTRATANTE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto desta Tomada de Preços ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.
- 13.4 A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.
- 13.5 A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizada pelo CONTRATANTE.
- 13.6 A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 13.7 A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE. Caso o licitante opte pela caução em moeda

corrente deverá ser feito depósito em agência do Banco do Brasil, em conta e agência a serem informadas oportunamente pela Central de Contratos e Convênios - CCC do TJCE.

- 13.8 A garantia prestada pelo contratado deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução dos serviços de instalação, as garantias deverão também ser prorrogadas por igual período.

14. DO CONTRATO

- 14.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e suas atualizações.
- 14.2 Farão parte do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor, que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.
- 14.3 O contrato a ser assinado com a licitante vencedora terá vigência de acordo com o estabelecido no prazo para a execução dos serviços, podendo ser aditado à critério da Administração, até o limite previsto na legislação em vigor.

15. DAS MULTAS, SANÇÕES E DOS RECURSOS.

- 15.1 A LICITANTE VENCEDORA sujeitar-se-á em caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes penalidades que poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal:
- 15.1.1 Advertência;
- 15.1.2 MULTA de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços;
- 15.1.3 MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no Contrato e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor do serviço, até 30 (trinta) dias;
- 15.1.4 MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- 15.1.5 O não cumprimento do prazo para início do serviço implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;
- 15.1.6 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- 15.1.7 RESCISÃO
Nos casos previstos no art. 78 da Lei N.º 8.666/93.
- 15.2 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, caberão os recursos previstos no Art. 109 da Lei N.º 8.666/93.
- 15.3 Os recursos previstos no Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 deverão ser obrigatoriamente apresentados, em seu estado original, devidamente protocolados no TJCE, observado o prazo recursal, visando a instruir o respectivo processo licitatório.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 É facultada à Comissão Permanente de Licitação do TJCE, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 16.2 A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Estado, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 16.3 A homologação da presente Licitação é competência da Presidência do TJCE, conforme dispõem os Artigos 43, inciso VI, da Lei N.º 8.666 de junho de 1993.

- 16.4 A CPL poderá conceder tolerância de até 15(quinze) minutos após a hora marcada para o início da licitação. A partir de então não será permitido o recebimento de qualquer documentação.
- 16.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação pertinente.
- 16.6 Todo documento deverá ser apresentado na sua forma original ou através de cópia autenticada.
- 16.7 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará se reserva no direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 16.8 Os serviços serão executados obedecendo-se às normas estabelecidas pela ABNT e ao que preceituam as Normas Regulamentadoras - NR, aprovadas pela Portaria 3214, de 08.06.78 relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.
- 16.9 O início dos serviços deverá ocorrer no máximo depois de 05(cinco) dias contados da emissão da OS(Ordem de Serviços).
- 16.10 A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existir(em) pendência(s) e multa(s) contra a empresa.
- 16.11 O RECEBIMENTO DEFINITIVO será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.
- 16.12 A Licitante Vencedora deverá manter (obrigatoriamente independente da grandeza do valor do serviço) um livro para registro de ocorrências que será visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra.
- 16.13 O TJCE exige a presença de pelo menos um engenheiro junto à(s) obra(s) para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas, etc).
- 16.14 Para maiores esclarecimentos, os interessados poderão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 18:00h, de segunda a sexta-feira, na sede do TJCE, ou através do telefone (85)3216-2654 ou 3216-2714, bem como poderão obter cópia integral do presente Edital, *junto ao Setor de Compras*, mediante o recolhimento das custas referentes à sua reprodução gráfica, ou seja, R\$ 0,10 (dez centavos de real) por página.
- 16.15 A CPL poderá, a qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, introduzir aditamentos, modificações ou revisões nesta Tomada de Preços, na forma de adendo(s), de acordo com o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, o(s) qual(ais) será(o) divulgado através do portal do Tribunal de Justiça na Internet (www.tjce.jus.br).
- 16.16 Informações técnicas poderão ser adquiridas no Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Bairro Cambéba, fone: (85)3216-2700.

Fortaleza-CE, aos 04 de agosto de 2009.


Georgeanne Lima Gomes Botelho
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 - Orçamentos

OBRA: REF. SUBST. COBERTA, MURO, GRADES, CERCA ESPIRAL

LOCALIZAÇÃO: FÓRUM DA COMARCA DE CHAVAL

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001	Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES			TOTAL GRUPO	R\$ 530,00
1.00	INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00	Vb	350,00	350,00
2.00	TAXAS, EMOLUMENTOS E DESLOCAMENTO	1,00	Vb	180,00	180,00
002	Grupo: DEMOLIÇÕES			TOTAL GRUPO	R\$ 4.306,90
1.00	DEMOLICAO COBERTA C TELHA FIBROCIMENTO	359,00	M2	1,62	581,58
2.00	RETIRADA DE MEIO FIO GRANITICO	66,16	ML	3,24	214,36
3.00	DEMOLICAO DE REBOCO	213,17	M2	3,24	690,67
4.00	DEMOLICAO DE PISO CERAMICO	12,00	M2	9,07	108,84
5.00	RETIRADA DE LOUCA SANITARIA	8,00	UD	27,43	219,44
6.00	DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	60,00	M2	6,48	388,80
7.00	DEMOLIÇÃO DE ESQUADRIAS	42,54	M2	7,24	307,99
8.00	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	71,48	M2	13,91	994,29
9.00	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA (LARGURA =60CM)	82,40	ML	9,72	800,93
003	Grupo: MOVIMENTO DE TERRA			TOTAL GRUPO	R\$ 1.541,82
1.00	ESCAVAÇÃO MANUAL	6,70	M3	18,17	121,74
2.00	ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	24,00	M3	59,17	1.420,08
004	Grupo: ALVENARIA			TOTAL GRUPO	R\$ 1.688,38
1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	61,00	M2	22,68	1.383,48
2.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ (PILARETES P/ COBERTA)	10,00	M2	30,49	304,90
005	Grupo: CONCRETO			TOTAL GRUPO	R\$ 2.237,71
1.00	CINTA AÉREA	1,39	M3	788,32	1.095,76
2.00	CONCRETO ARMADO C/FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA	0,73	M3	1.564,31	1.141,95
006	Grupo: COBERTURA			TOTAL GRUPO	R\$ 41.196,60
1.00	MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA (7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRAL DE 8CM	450,05	M2	43,99	19.797,70
2.00	CHAPIM DE CONCRETO	23,95	ML	18,74	448,82
3.00	RUFO METALICO	45,05	ML	17,76	800,09
4.00	LINHA EM MASSARANDUBA 7X14CM	10,00	ML	19,70	197,00
5.00	ALGEROZ EM TELHA CERÂMICA ROMANA	42,40	ML	9,68	410,43
6.00	TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA	450,05	M2	42,90	19.307,15
7.00	CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA	18,15	ML	12,97	235,41
007	Grupo: REVESTIMENTO			TOTAL GRUPO	R\$ 13.626,14
1.00	REBOCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	166,40	M2	15,79	2.627,46
2.00	EMBOÇO	123,17	M2	9,89	1.218,15
3.00	CHAPISCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	166,40	M2	3,95	657,28
4.00	CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE	9,95	M2	55,10	548,25

24

REVEST. CERÂMICO ELIANE 10X10CM 5.00 H=1,30M C/ ACAB. EM GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO CONF. PROJETO	87,10 ML	98,45	8.575,00
---	----------	-------	----------

008 Grupo: PAVIMENTAÇÃO **TOTAL GRUPO R\$ 18.007,10**

1.00 CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	12,00 M2	49,40	592,80
2.00 CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M	82,40 ML	93,01	7.664,02
3.00 COLCHÃO DE BRITA Nº1 15CM	18,00 M3	10,86	195,48
4.00 CALÇADA EXTERNA - 2,30M	81,16 ML	110,00	8.927,60
5.00 ASSENTAMENTO DE MEIO FIO GRANITICO (MÃO DE OBRA)	66,16 ML	9,48	627,20

009 Grupo: ESQUADRIAS **TOTAL GRUPO R\$ 12.611,86**

1.00 PORTA PARANA (0,60X1,80M) COMPLETA	4,00 UD	282,14	1.128,56
2.00 PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	9,00 UD	303,82	2.734,38
3.00 PORTA PARANA (0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	17,00 UD	315,37	5.361,29
4.00 REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO C/ SUBST. FOR NECESSÁRIO	1,00 Vb	350,00	350,00
5.00 FECHADURA LAFONTE CR 2078 E ST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA	17,00 UD	139,15	2.365,55
6.00 FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETA CR	6,00 UD	95,50	573,00
7.00 TARGETA LIVRE-OCUPADO 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE	4,00 UD	24,77	99,08

010 Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS **TOTAL GRUPO R\$ 7.315,98**

1.00 CABIDE SIMPLES CROMADO P/ PORTA OU ALVENARIA	6,00 UD	12,25	73,50
2.00 SIFÃO METÁLICO	6,00 UD	78,42	470,52
3.00 MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00 UD	515,74	515,74
4.00 VALVULA CROMADA	6,00 UD	47,63	285,78
5.00 ENGATE CROMADO	14,00 UD	19,06	266,84
6.00 PORTA PAPEL INOX LINHA UNIVERSAL OU SIMILAR	6,00 UD	46,64	279,84
7.00 TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	6,00 UD	125,80	754,80
8.00 BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR	8,00 UD	312,06	2.496,48
9.00 LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	6,00 UD	107,09	642,54
10.00 ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	6,00 UD	110,40	662,40
11.00 PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	6,00 UD	45,96	275,76
12.00 PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	6,00 UD	73,32	439,92
13.00 VALVULA PARA DESCARGA DE MICTORIO DE LOUÇA	1,00 UD	151,86	151,86

011 Grupo: PINTURA **TOTAL GRUPO R\$ 22.773,93**

1.00 PINTURA ESMALTE SOBRE RODAPÉS, MASTROS E LETREIROS	1,00 Vb	250,00	250,00
2.00 ESMALTE SOBRE MADEIRA	141,75 M2	10,75	1.523,81
3.00 PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	859,44 M2	3,92	3.369,00
4.00 EMASSAMENTO EM MADEIRA	141,75 M2	9,53	1.350,88
5.00 PINTURA ESMALTE S/ FERRO C/ BASE ZARCAC	201,58 M2	16,80	3.386,54
6.00 TEXTURA ACRILICA COM ANTI MOFO	250,00 M2	13,62	3.405,00

Handwritten signature or mark.

7.00	PINTURA LATEX C/ ANTI MOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS	1.170,00 M2	8,11	9.488,70
------	--	-------------	------	----------

012 Grupo: DIVERSOS		TOTAL GRUPO	R\$	30.277,25
----------------------------	--	--------------------	------------	------------------

1.00	GRADE DE PROTECAO EM FERRO BASE ZARCAO, COLOCACAO E ACABAMENTO CONF. DETALHE	37,24 M2	179,34	6.678,62
2.00	LIMPEZA FINAL E RETIRADA DE ENTULHOS	1,00 Vb	600,00	600,00
3.00	ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO	1,00 OE	9.401,57	9.401,57
4.00	CONSTRUÇÃO RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTE	1,00 OE	6.674,74	6.674,74
5.00	PRATELEIRA EM CONCRETO L=50CM	38,00 ML	42,59	1.618,42
6.00	PERSIANA VERTICAL AGATEK COLEÇÃO BLACKOUT ESPECIAL OU SIMILAR	23,92 M2	70,80	1.693,54
7.00	CERCA DE PROTEÇÃO ESPIRAL DE DIÂM. 30CM, ESPAÇ. 23CM E 11 LÂMINAS	96,00 ML	27,60	2.649,60
8.00	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 1500L	2,00 UD	480,38	960,76

013 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		TOTAL GRUPO	R\$	6.840,13
--	--	--------------------	------------	-----------------

1.00	REVISÃO INST. HIDRO-SANITÁRIA C/ SUBSTITUIÇÃO DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00 Vb	350,00	350,00
2.00	FRETE PARA O FÓRUM DA COMARCA DE CHAVAL	1,00 Vb	1.560,00	1.560,00
3.00	PONTO HIDRAULICO MATERIAL E EXECUCAO	1,00 UD	107,94	107,94
4.00	PONTO SANITARIO MATERIAL E EXECUCAO	1,00 UD	94,19	94,19
5.00	INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO	1,00 UD	180,00	180,00
6.00	FOSSA COM TANQUE SÉPTICO COM DIAM. INTER.= 1,50M, PROF.=2,00M E DOIS SUMIDOUROS COM D=2,00M	1,00 UD	4.548,00	4.548,00

014 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO		TOTAL GRUPO	R\$	955,00
--	--	--------------------	------------	---------------

1.00	REVISÃO GERAL NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS C/ SUBST. DO QUE SE FIZER NECESSÁRIO	1,00 Vb	600,00	600,00
2.00	SUBSTITUIÇÃO DO QUADRO DE MEDIDOR, PADRÃO COELCE (TRIFÁSICO)	1,00 Vb	355,00	355,00

015 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO		TOTAL GRUPO	R\$	2.405,70
-------------------------------------	--	--------------------	------------	-----------------

1.00	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE P/ IMPERMEAB.	26,28 M2	11,39	299,33
2.00	PROTECAO MECANICA P/ IMPERMEABILIZACAO	26,28 M2	11,39	299,33
3.00	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA POLIESTER 3MM	26,28 M2	37,90	996,01
4.00	RUFO EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA	26,67 M2	30,41	811,03

016 Grupo: COMUNICACAO VISUAL		TOTAL GRUPO	R\$	570,00
--------------------------------------	--	--------------------	------------	---------------

1.00	PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCR. EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES	19,00 UD	30,00	570,00
------	--	----------	-------	--------

TOTAL DA OBRA	R\$	166.884,50
----------------------	------------	-------------------

(cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

847

ORÇAMENTO ESPECIAL (ref. ao GRUPO 012, item 3)**OBRA: ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE FÓRUM PADRÃO****LOCALIZAÇÃO: FÓRUMS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00

Leis Sociais: 125,00

Num	Discriminação	Quantidade	Un	Preço Unitário	Custo Parcial
001	Grupo: DEMOLIÇÕES			TOTAL GRUPO	R\$ 435,16
1.00	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO	6,00	M2	8,42	50,52
2.00	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO CERAMICO	15,30	M2	16,20	247,86
3.00	DEMOLICAO DE REBOCO	9,00	M2	3,24	29,16
4.00	RETIRADA DE LUMINARIA	1,00	UD	11,18	11,18
5.00	RETIRADA DE SOLEIRAS	0,60	ML	3,24	1,94
6.00	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	3,42	M2	5,18	17,72
7.00	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	5,43	M2	6,48	35,19
8.00	DEMOLIÇÃO DE LASTRO EM CONCRETO	4,94	M2	8,42	41,59
002	Grupo: ALVENARIA			TOTAL GRUPO	R\$ 175,33
1.00	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1/2 VEZ	5,00	M2	22,68	113,40
2.00	VERGAS E CONTRAVERGAS	0,06	M3	1.032,18	61,93
003	Grupo: REVESTIMENTO			TOTAL GRUPO	R\$ 2.031,95
1.00	CHAPISCO	10,00	M2	3,11	31,10
2.00	EMBOÇO	31,40	M2	9,89	310,55
3.00	MASSA UNICA	9,00	M2	12,36	111,24
4.00	PEITORIL EM MARMORE	1,10	ML	25,36	27,90
5.00	CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR	31,40	M2	49,40	1.551,16
004	Grupo: PAVIMENTAÇÃO			TOTAL GRUPO	R\$ 542,22
1.00	CIMENTADO	7,00	M2	19,25	134,75
2.00	LASTRO DE CONCRETO - 6CM	4,94	M2	21,95	108,43
3.00	CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI- 4 OU SIMILAR	4,94	M2	49,40	244,04
4.00	SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM	1,70	ML	32,35	55,00
005	Grupo: ESQUADRIAS			TOTAL GRUPO	R\$ 1.087,08
1.00	JANELA DE ALUMINIO NATURAL COM VIDRO LISO FUME 4MM	0,30	M2	411,58	123,47
2.00	PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA	1,00	UD	303,82	303,82
3.00	FECHADURA TIPO ALAVANCA PARA WC IMAB MODELO DUNA 2 C/ ROSETA	1,00	UD	68,86	68,86
4.00	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS	1,00	UD	590,93	590,93
006	Grupo: LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS			TOTAL GRUPO	R\$ 2.005,03
1.00	PORTA PAPEL EM LOUCA	1,00	UD	30,40	30,40
2.00	REMANEJAMENTO DE LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,00	Vb	22,35	22,35
3.00	ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA	2,00	UD	61,74	123,48
4.00	SIFÃO METÁLICO	2,00	UD	78,42	156,84
5.00	MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO	1,00	UD	515,74	515,74
6.00	VALVULA CROMADA	2,00	UD	47,63	95,26

7.00	DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR	1,00 UD	96,00	96,00
8.00	REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA OU SIMILAR	1,00 UD	79,93	79,93
9.00	TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190	1,00 UD	125,80	125,80
10.00	BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00 UD	312,06	312,06
11.00	LAVATORIO MEDIO S/ COLUNA MARCA CELITE OU SIMILAR	1,00 UD	107,09	107,09
12.00	ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM	2,00 UD	110,40	220,80
13.00	PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD	45,96	45,96
14.00	PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR	1,00 UD	73,32	73,32

007 Grupo: PINTURA

TOTAL GRUPO R\$ 924,06

1.00	ESMALTE SOBRE MADEIRA	7,90 M2	10,75	84,93
2.00	PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR	5,00 M2	3,92	19,60
3.00	EMASSAMENTO EM MADEIRA	7,90 M2	9,53	75,29
4.00	TEXTURA ACRILICA	9,00 M2	13,62	122,58
5.00	PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS	72,80 M2	8,35	607,88
6.00	PINTURA ESMALTE S/ FERRO	1,20 M2	11,48	13,78

008 Grupo: DIVERSOS

TOTAL GRUPO R\$ 481,29

1.00	PUXADOR EM AÇO INOX 40CM PARA PORTA	1,00 UD	148,43	148,43
2.00	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"	2,00 UD	166,43	332,86

009 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

TOTAL GRUPO R\$ 1.018,60

1.00	CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRET	1,00 UD	95,30	95,30
2.00	PONTO HIDRO- SANITÁRIO	12,00 UD	69,64	835,68
3.00	CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACO INOX	2,00 UD	43,81	87,62

010 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

TOTAL GRUPO R\$ 700,85

1.00	INTERRUPTOR 1S	1,00 UD	9,19	9,19
2.00	LUMINARIA COMPL FLUORESC 1X20W	2,00 UD	61,52	123,04
3.00	PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)	5,00 UD	105,11	525,55
4.00	TOMADA 2P+T FAB. PIAL	1,00 UD	16,55	16,55
5.00	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	1,00 UD	26,52	26,52

TOTAL DA OBRA R\$ 9.401,57

(nove mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)

ORÇAMENTO ESPECIAL (ref. ao GRUPO 012, item 4)

**OBRA: CONSTRUÇÃO RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES-TJCE
LOCALIZAÇÃO: FÓRUNS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**

Relatório: Composições da Obra

BDI: 20,00 Leis Sociais: 125,00

Num Discriminação Quantidade Un Preço Unitário Custo Parcial

001 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES

TOTAL GRUPO R\$ 3,00

1.00	INSTALAÇÃO DA OBRA	1,00 Vb	1,00	1,00
2.00	TAXAS E EMOLUMENTOS	1,00 Vb	1,00	1,00
3.00	DESLOCAMENTO	1,00 Vb	1,00	1,00

40

002 Grupo: DEMOLIÇÕES		TOTAL GRUPO	R\$	90,64
1.00 DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	1,00 M3		84,16	84,16
2.00 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	1,00 M2		6,48	6,48
003 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA		TOTAL GRUPO	R\$	228,90
1.00 ESCAVAÇÃO MANUAL	1,20 M3		18,17	21,80
2.00 ATERRO COMPACTADO C/AQUISICAO	3,50 M3		59,17	207,10
004 Grupo: ALVENARIA		TOTAL GRUPO	R\$	457,35
1.00 ALVENARIA TIJOLO CERAMICO 1 VEZ	15,00 M2		30,49	457,35
005 Grupo: REVESTIMENTO		TOTAL GRUPO	R\$	154,70
1.00 CHAPISCO	10,00 M2		3,11	31,10
2.00 MASSA UNICA	10,00 M2		12,36	123,60
006 Grupo: PAVIMENTAÇÃO		TOTAL GRUPO	R\$	2.354,95
1.00 LASTRO DE CONCRETO - 6CM.	18,00 M2		21,95	395,10
2.00 PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CM PEI-5 OU SIMILAR	18,00 M2		57,76	1.039,68
3.00 FILETE EM MARMORE PARA ACAB. DE CERAMICA L=10CM	29,00 ML		31,73	920,17
007 Grupo: PINTURA		TOTAL GRUPO	R\$	136,20
1.00 TEXTURA ACRILICA	10,00 M2		13,62	136,20
008 Grupo: DIVERSOS		TOTAL GRUPO	R\$	3.249,00
1.00 GALVANIZADO 2" C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA CONF. PROJETO	19,00 ML		171,00	3.249,00

TOTAL DA OBRA R\$ **6.674,74**
(seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA
ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

ANEXO 2

Especificações

REFORMA GERAL - FÓRUM DE CHAVAL

Relatório de Descrição das Composições

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

1.00 Composição: DEMOLICAO DE REBOCO

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

2.00 Composição: DEMOLICAO DE PISO CERAMICO

Nas áreas existentes, será removido o piso cerâmico sobre lastro de concreto para assentamento do novo piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

3.00 Composição: RETIRADA DE LOUCA SANITARIA

As louças existentes nos banheiros a serem reformados serão retiradas para posterior assentamento das louças conforme indicação do projeto arquitetônico.

4.00 Composição: DEMOLIÇÃO ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/ AQUISICAO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

003 Grupo: ALVENARIA

1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO1/2 VEZ

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

2.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO1 VEZ(PILARETESP/ COBERTA)

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

004 Grupo: CONCRETO

1.00 Composição: CONCRETO ARMADO C/ FCK=18 MPA P/ ESTRUTURA C/ FORMA

A execução da estrutura de concreto obedecerá rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes respectivos, bem como as normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto.

A Empreiteira é responsável pela resistência e estabilidade da estrutura de concreto armado.

Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem prévia verificação por parte do construtor e da fiscalização.

As formas deverão ter as amarrações e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento do concreto.

A execução das armaduras obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural.

Qualquer mudança de tipo ou bitola das barras de aço será considerada modificação ao projeto, só podendo ser efetuada com prévia autorização do Departamento de Planejamento. O concreto deverá ter resistência, devendo ser adotado o FCK=18MPA. Será feito controle de resistência do concreto e o construtor deverá manter na obra betoneira para ser feito o amassamento do concreto, e o lançamento deverá ser feito logo após o amassamento.

4/5

005 Grupo: COBERTURA

1.00 Composição: MADEIRAMENTO COMP.EM MASSARANDUBA(7X14)CM P/ TELHA CERAMICA C/ BEIRALDE8CM
O madeiramento deverá ser executado em massaranduba de 1ª qualidade ou equivalente. Os frechais, terças e cumeeiras só poderão ser emendadas sobre apoio. Deverá ser rejeitada toda peça que apresentar nós, rachaduras, brocas ou outro defeito que prejudique a resistência da madeira. As estruturas de madeira aparente deverão receber pintura em verniz knotting. Para o acabamento das bordas do madeiramento, será fixado um beiral em massaranduba, com superfície e coloração uniforme.

2.00 Composição: CHAPIM DE CONCRETO

O chapim de concreto será em pré-moldado de concreto aparente na espessura de 3cm e deverá ser aplicado na borda superior das alvenarias de platibanda em todo o perímetro da edificação, conforme indicação do projeto arquitetônico e na largura correspondente a alvenaria pronta. As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

3.00 Composição: RUFOMETALICO

O rufo metálico será executado em chapa zincada e será fixado nas laterais onde a telha esteja encostando nas alvenarias do platibanda e caixa d'água. As peças ficarão chumbadas nas alvenarias com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. Os rufos após assentados devem ficar totalmente estanques, evitando que as águas de chuva penetrem na laje de coberta.

4.00 Composição: TELHAMENTO EM TELHA ROMANA DUPLA

As telhas serão de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, tipo romana Barrofort, bem desempenadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O assentamento será feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira. As telhas sobrepõem -se cerca de 10cm.

5.00 Composição: CUMEEIRA PARA TELHA ROMANA

As cumeeiras e espigões serão feitos com telhas específicas para o acabamento das cumeeiras, colocadas com a convexidade para cima. Serão argamassadas e feitos os acabamentos necessários.

006 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: REBOCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

O reboco a ser executado sobre a parede de contenção do sub-solo terá o acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura. O reboco receberá o aditivo hidrofugante da Sika ou similar.

2.00 Composição: EMBOÇO

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

3.00 Composição: CHAPISCO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa) mais o aditivo. Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

4.00 Composição: CERÂMICA ELIANE 10X10CM CAMBURI WHITE

O revestimento cerâmico 10x10cm camburi white da marca Eliane ou similar. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejuntaplus cor branca da Eliane ou similar. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização.

5.00 Composição: REVEST.CERÂMICOELIANE10X10CMH=1,30MC/ ACAB.EMGRANITO ARABESCOL=2CMBOLEADOCONF. PROJETO

O revestimento cerâmico será assentado na parede até 1,30m de altura e o acabamento entre a cerâmica e a parede será com filete de granito Arabesco com 2cm de largura, tudo conforme detalhe do projeto. O revestimento cerâmico 10x10cm será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar, na cor especificada no projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa colante. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 3 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível cor branca. As amostras deverão ser previamente aprovadas pela fiscalização. O filete será em granito Arabesco de 2cm boleado conforme projeto.

007 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: CERAMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x 30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

2.00 Composição: CALÇADA DE CONTORNO C/ 1,00M

As calçadas de contorno da edificação serão executadas conforme indicação em projeto. As calçadas terão largura de 1,00m e serão executadas em concreto simples com acabamento em cimentado áspero.

008 Grupo: ESQUADRIAS

1.00 Composição: PORTA PARANA(0,60X1,80M) COMPLETA

As portas de madeira de 0,60 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada e serão assentadas nos boxes dos sanitários masculinos e femininos. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramento com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado da marca LaFonte ou Fama. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3"x2 1/2" por folha de porta. Os fechos das portas serão do tipo livre-ocupado.

2.00 Composição: PORTA PARANA(0,60X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

3.00 Composição: PORTA PARANA(0,80X2,10M) COMPLETA S/ FECHADURA

As portas de madeira de 0,80 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças e fechaduras) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta. As fechaduras serão do tipo externa com cilindro no padrão e referência especificado no projeto de arquitetura.

4.00 Composição: FECHADURA LAFONTECR2078 EST-2 LINHA RESIDENCE COM ROSETA

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras de cilindro serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2384 fecho externo acabamento cromado, Fama linha cromada ref. 128 LC fecho externo ST2 com acabamento cromado ou similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

5.00 Composição: FECHADURA LAFONTE P/ WC LINHA RESIDENCE REF.: 2078 ROSETACR

Todas as ferragens para as esquadrias serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As fechaduras p/ wc serão da linha Residence da marca LaFonte ref. 2078 acabamento cromado, Fama com acabamento cromado similar. A localização das fechaduras e outras ferragens será determinada ao Construtor pela Fiscalização. O assentamento de ferragens será precedido com particular esmero pelo Construtor. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para evitar escorrimento ou salpicadura de tinta ou verniz, em ferragens não destinadas à pintura, serão adotadas as precauções necessárias.

009 Grupo: LOUÇAS, METAISE ACESSÓRIOS

1.00 Composição: CABIDE SIMPLES CROMADO P/ PORTA OU ALVENARIA

Nas portas dos boxes dos banheiros será fixado um cabide simples cromado.

2.00 Composição: SIFÃO METÁLICO

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

3.00 Composição: MICTORIO DE LOUCA COM SIFAO INTEGRADO

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

4.00 Composição: VALVULA CROMADA

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

5.00 Composição: ENGATE CROMADO

O engate cromado a ser instalado será em metal cromado referência 4606 C da Deca, Fabrimar ou Celite.

6.00 Composição: PORTA PAPEL INOX LINHA UNIVERSAL OU SIMILAR

O porta papel será em metal cromado da linha de acessórios Universal da marca Fabrimar ou similar.

7.00 Composição: TORNEIRA P/ LAVATORIO DE CALINHA TARGA1190

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

8.00 Composição: BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR

As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

9.00 Composição: ESPELHOVALCRISMETAL40 X 50 CM

Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

010 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: ESMALTE SOBRE MADEIRA

Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

2.00 Composição: PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR

A tinta hidrator ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidrator ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

3.00 Composição: EMASSAMENTO EM MADEIRA

As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

4.00 Composição: PINTURA ESMALTE S/ FERROC/ BASE ZARCAO

Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de zarcão como base em toda superfície de ferro para receber a pintura esmalte. Serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor conforme projeto das marcas Ypiranga, Suvinil ou Coral.

5.00 Composição: TEXTURA ACRILICACOM ANTI MOFO

A textura acrílica com anti mofo será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

6.00 Composição: PINTURA LATEX C/ ANTIMOFO SOBRE PINTURA EXISTENTE 2 DEMÃOS

As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

011 Grupo: DIVERSOS

Os locais indicados no projeto arquitetônico serão dotados de grades de proteção. Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria com argamassa 1:3 de cimento e areia e espaçados de aproximadamente 60cm, sendo 2 o número mínimo de fixações de cada lado. As grades antes de serem colocadas levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa e acabamento em pintura esmalte em um número de 2 demãos de tinta esmalte sintético conforme a cor definida em projeto.

2.00 Composição: PRATELEIRA EM CONCRETOL=50CM

Na área de arquivo serão assentadas 3 camadas de prateleiras em concreto aparente com superfícies acabadas lisas e pintadas com verniz silicone para concreto. As prateleiras conforme detalhe fornecido no projeto terão largura útil de 50cm, espessura de 3cm e os cantos chanfrados.

3.00 Composição: CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 1500L

Sob o telhamento será colocada caixa d'água em fibra de vidro com tampa, com capacidade para 1500 litros. A alimentação da caixa d'água e o barrilete serão em tubo de PVC soldável.

012 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

1.00 Composição: INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO

Execução das ligações hidráulicas (extravasor, entrada e barrilete). Devem ser instalados calços adequados nas ligações hidráulicas que previnam deformações ou movimentações no barrilete e nas demais tubulações, impedindo dessa forma a transmissão de tensões que podem causar danos às paredes da caixa d'água, principalmente nas proximidades das conexões de saída e entrada. Na execução das ligações hidráulicas também devem ser consideradas e prevenidas as tensões transmitidas às mesmas em decorrência das deformações da caixa d'água quando cheia de água. A caixa d'água deve ser assentada totalmente sobre uma superfície com área igual ou maior que sua base, plana, nivelada, firme e com capacidade para suportar uma carga equivalente ao seu peso, seu conteúdo e as instalações hidráulicas.

013 Grupo: IMPERMEABILIZAÇÃO

1.00 Composição: REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE P/ IMPERMEABILIZAÇÃO

Antes da execução dos serviços deverá proceder-se regularização com limpeza cuidadosa e remoção de excessos de argamassa, partículas soltas e materiais estranhos. As superfícies de concreto deverão ser apicoadas, o que permitirá uma melhoria na aderência da argamassa, sendo feita uma lavagem e escovamento da superfície. A argamassa será aplicada será preparada no traço de 1:3 (cimento e areia).

2.00 Composição: PROTEÇÃO MECÂNICA P/ IMPERMEABILIZAÇÃO

O acabamento final das superfícies impermeabilizadas será uma camada de argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 com 2cm de espessura. Serão tomadas precauções para que os eventuais movimentos das camadas protetoras não afetem as camadas impermeáveis.

3.00 Composição: IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM MANTA POLIÉSTER 3MM

Os serviços de impermeabilização com manta poliéster 3mm serão iniciados com a remoção de todas as incrustações e eventuais resíduos. A regularização da superfície será executada com respeito à declividade. A aplicação ocorrerá em diversos pontos da cobertura, indicados pelo fiscal da obra. Será aplicado asfalto modificado por elastômero, com aplicação a frio. Após a aplicação do primer, será aplicado o véu de poliéster previamente estabilizado, com espessura de 3mm, normalizada segundo a NBR 9952.

4.00 Composição: RUFOS EM MANTA ASFÁLTICA 3MM ALUMINIZADA

Os rufos em manta asfáltica aluminizada, será utilizado do encontro da cobertura com a parede conforme indicação do projeto arquitetônico. Será aplicado asfalto modificado com polímeros, estruturada com um não tecido de poliéster, previamente estabilizado, com espessura de 3mm, tendo como acabamento na face exposta uma lâmina de alumínio.

014 Grupo: COMUNICAÇÃO VISUAL

1.00 Composição: PLACA EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO MOLDURA E INSCRIÇÃO EM VINIL COLOR. DIM. (30X7CM)-CONF. ESPECIFICAÇÕES

As Placas indicativas serão em acrílico branco leitoso de 2,4mm com moldura e inscrições em vinil colorido monomérico, aplique auto-adesivo na cor verde musgo, medindo 30x7cm e as com pictograma 15x15cm. A nomenclatura das placas será feita conforme especificações.

ORÇAMENTO ESPECIAL - ADAPTAÇÃO DE WC P/ DEFICIENTE (ref. ao GRUPO 012, item 3)

Relatório de Descrição das Composições

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

1.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO

Nas áreas existentes, será removido o piso paviflex e o cimentado sobre concreto para assentamento do piso cerâmico, piso em granito e/ou o piso industrial.

2.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE REBOCO

O reboco será demolido com ferramentas adequadas, tendo todo o cuidado para não causar nenhum dano a alvenaria existente.

3.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico.

84

Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

002 Grupo: ALVENARIA

1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO1/2 VEZ

As alvenarias de elevação serão executadas com tijolo furado de barro cozido com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas.

2.00 Composição: VERGAS E CONTRAVERGAS

Sobre os vãos de portas e janelas que não estejam na altura da viga serão moldadas ou colocadas vergas de concreto armado. As vergas excederão a largura do vão em pelo menos a metade do vão para cada lado e terão altura mínima de 10cm. Serão também executadas contra-vergas em concreto na altura do peitoril das janelas e que excederão a largura do vão em pelo menos 30cm para cada lado.

003 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

2.00 Composição: EMBOÇO

Os emboços serão iniciados após completa pega da argamassa das alvenarias e chapiscos. O emboço de cada pano de parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e será aplicado no traço 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha), nas paredes onde o acabamento final for cerâmica.

3.00 Composição: MASSA UNICA

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

4.00 Composição: PEITORIL EM MARMORE

Todos os vãos de janelas receberão peitoris em mármore branco polido com rebaixo e calhas de drenagem. As peças deverão ter no mínimo 17 cm de largura, passando 2cm da alvenaria pronta para cada lado, por 3cm de espessura e isentas de falhas ou rachaduras. Ver detalhe específico das peças no projeto arquitetônico.

5.00 Composição: CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OUSIMILAR

O revestimento cerâmico será da marca Cecrisa, Eliane ou similar na dimensão de 30 x30cm PEI-4 conforme especificação do projeto arquitetônico. O assentamento será feito sobre emboço desempenado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e rigorosamente de nível e prumo com espessura de 4 mm. O rejuntamento será feito com Rejunte flexível na cor cinza.

004 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: CIMENTADO

O piso cimentado será executado com o traço de 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura de 2cm, nivelado e queimado. A superfície dos cimentados será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto.

2.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO-6CM

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

3.00 Composição: CERÂMICA CECRISA 30X30CM PEI-4 OU SIMILAR

O piso cerâmico a ser assentado será da marca Portobello, Eliane, Cecrisa ou similar conforme o quadro indicativo na legenda do projeto arquitetônico. Nas áreas de trabalho será assentada a cerâmica 30x 30cm branca PEI 4. Os rejuntamentos serão executados com rejunte flexível cor marfim. A cerâmica a ser aplicada deverá seguir a especificada. O assentamento será feito com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4. As juntas serão corridas e alinhadas com espessura de 3mm.

4.00 Composição: SOLEIRA EM MARMORE DE 15CM

A soleira em mármore de 15cm será assentada em todos os vãos de porta. As soleiras terão 2 cm de espessura e largura igual a do forramento e penetrarão 5cm de cada lado da alvenaria. A soleira da porta principal, quando a mesma for de correr, deverá ser assentada conforme o detalhe do projeto, devendo o perfil em alumínio ficar

SM

embutido entre o piso cerâmico e a soleira. As soleiras com desníveis, nas áreas molhadas e portas externas, terão 2cm a mais que a largura do forramento.

005 Grupo: ESQUADRIAS

1.00 Composição: JANELA DE ALUMÍNIO NATURAL COM VIDRO LISO FUMÊ 4MM

As esquadrias de alumínio (janelas) serão executadas com perfis de alumínio anodizado natural acabamento fosco com espessura mínima de 1,6mm e nas dimensões e detalhes indicados no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico. Os perfis serão da Alcoa, Alcan, CBA, Belmetal ou similar. Caberá ao Construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias de alumínio e pelo funcionamento após a fixação definitiva. Os vidros serão liso fumê com 4mm de espessura. Não se usará massa de vidraceiro para assentamentos dos vidros e as placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte e nem apresentar folga excessiva.

2.00 Composição: PORTA PARANA (0,60X2,10M) COMPLETAS/ FECHADURA

As portas de madeira de 0,60 x 2,10 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta.

3.00 Composição: PORTAPARANÁ (0,90X2,10M) COMPLETA COM CHAPA DE AÇO INOX Nº 22 DIM(0,90X0,40M) DOS DOIS LADOS

As portas de madeira de 0,90 x 1,80 m deverão obedecer rigorosamente às indicações do projeto arquitetônico e respectivos detalhes. As portas serão do tipo Paraná em madeira compensada e contrachapeada. Toda madeira a ser empregada nas guarnições deverá ser seca e isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos, lascas ou outros defeitos e deverá ser utilizada a muiracatiara, andiroba, cedro, angelim, louro dentre outras. Os forramentos e alizares não poderão ter emendas no vão horizontal ou vertical da esquadria e serão fixados aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos em latão. Serão empregados oito parafusos no mínimo por guarnição comum. Os forramentos terão sua largura igual a da parede e os acabamentos em alizar serão fixados ao forramento externa e internamente com seção de 5 x 1,5cm. Não serão aceitas peças de forramentos com largura menor que a especificada. As ferragens (dobradiças) serão de latão cromado LC da marca LaFonte, Fama ou similar. Serão usadas no mínimo três dobradiças de 3" x 2 1/2" por folha de porta. Serão coladas chapas de aço inox nº 22 com dim. (0,90x0,40m) dos dois lados da porta conforme indicado no projeto.

006 Grupo: LOUÇAS, METAISE ACESSÓRIOS

1.00 Composição: PORTAPAPEL EM LOUCA

O porta-papel será de embutir em louça na cor indicada no projeto pelo arquiteto, marca Celite, Ideal Standard, ou Deca. Será assentado na terceira fiada horizontal com sua borda superior coincidindo com a cerâmica inteira.

2.00 Composição: ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA C/ TAMPA

Os assentos sanitários serão na cor branca da Deca ou similar.

3.00 Composição: SIFÃO METÁLICO

Todos os sifões dos lavatórios e bancadas da cozinha e copa serão metálicos cromados da marca Deca referência 1680C, Fabrimar, Celite ou similar.

4.00 Composição: MICTÓRIO DE LOUCA COM SIFÃO INTEGRADO

O mictório será de louça com sifão integrado da marca Deca M 713 ou similar. O mictório será fixado com parafusos cromados e o engate de ligação deverá ser metálico.

5.00 Composição: VALVULA CROMADA

Nas cubas e lavatórios em louça ou acrílicos serão assentadas válvulas em metal cromadas para cuba referência 1602 C da Deca, Fabrimar, Celite ou similar.

6.00 Composição: DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR

Nos WCS serão colocadas duchas higiênicas manuais da marca Fabrimar referência Junior de 1/2" cromadas ou similar.

7.00 Composição: REGISTRO DE GAVETA DE CALINHA TARGA OU SIMILAR

Os registros de gaveta terão acabamento cromado e serão da marca Deca Linha Targa, Fabrimar ou similar, com bitola indicada em projeto e dimensionado para a pressão de serviço projetada.

8.00 Composição: TORNEIRA P/ LAVATORIO DECA LINHA TARGA 1190

As torneiras para as bancadas e lavatórios serão da marca Deca linha Targa ref. 1190 C40, ou de fabricação Fabrimar, Celite ou similar.

9.00 Composição: BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA COMPLETA MARCA CELITE OU SIMILAR
As bacias sanitárias a serem assentadas serão da marca Celite com caixa acoplada na cor branca ou similar.

10.00 Composição: ESPELHO OVAL CRISMETAL 40 X 50 CM
Os espelhos serão do tipo oval com moldura metálica na dimensão de 40 x 50cm marca crismetal ou similar.

007 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: ESMALTE SOBRE MADEIRA
Sobre as superfícies de madeira preparadas, ou seja previamente seladas com nivelite e emassadas com massa a óleo, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético da Coral, Suvinil, Ypiranga ou similar na cor definida em projeto.

2.00 Composição: PINTURA A BASE DE ÁGUA HIDRACOR OU SIMILAR
A tinta hidracor ou similar a ser aplicada deverá ser da Quimindústria ou similar. O preparo da superfície a receber a pintura hidracor ou similar consistirá no lixamento, para remoção de grãos de areia soltas, e posterior espanamento. A primeira demão será aplicada no sentido horizontal. Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda demão no sentido vertical. A terceira e última demão será aplicada no sentido horizontal para um recobrimento final satisfatório.

3.00 Composição: EMASSAMENTO EM MADEIRA
As esquadrias em madeira a serem pintadas deverão ter suas superfícies previamente preparadas, ou seja, a madeira deverá ser inicialmente lixada e retirado todo o pó. Em seguida aplicar uma demão de nivelite ou fundo branco e após aplicar a massa a óleo em camadas finas com a utilização de uma desempenadeira. O fundo nivelador e a massa a óleo deverão ser da marca Ypiranga, Coral, Suvinil ou similar. A não utilização correta do emassamento obriga o construtor a corrigir todas as peças em madeira, portas e guarnições, pintadas e não emassadas.

4.00 Composição: TEXTURA ACRILICA
A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Williams ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

5.00 Composição: PINTURA LATEX SOBRE PINTURA EXIST. 2DEMAOS
As paredes existentes serão pintadas com tinta latex. As partes soltas e mal aderidas deverão ser eliminadas através de raspagem ou escovação da superfície, feito isso será aplicada uma camada de fundo preparador de paredes. As imperfeições serão corrigidas com massa pva latex e após será aplicada a pintura latex em um número de 02 (duas) demãos. A tinta látex deverá ser das marcas Suvinil, Ypiranga, Coral ou similar.

6.00 Composição: PINTURA ESMALTES/ FERRO
Sobre as superfícies de ferro, serão aplicadas 2 demãos de tinta esmalte sintético cor preto das marcas Ypiranga, Suvinil, Coral ou similar.

008 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

1.00 Composição: CAIXA DE INSPECAO C/ TAMPA DE CONCRETO
A caixa de inspeção será construída em alvenaria de tijolo comum maciço nas dimensões indicadas em projeto, revestida internamente com argamassa de 1:3 (cimento e areia grossa) sobre lastro de concreto com espessura de 10cm e tampa de concreto com espessura de 5cm.

2.00 Composição: PONTO HIDRO-SANITÁRIO
As instalações hidráulicas e sanitárias serão adaptadas das instalações existentes. As tubulações e conexões serão em tubo pvc soldável da marca Tigre ou similar.

3.00 Composição: CAIXA SIFONADA COM TAMPA EM ACOINOX
As caixas sifonadas serão aplicadas onde previstas em projeto. Serão das marcas Tigre, Brasilit ou similar com tampa em aço inox.

009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

1.00 Composição: INTERRUPTORIS
Os interruptores de 1 seção serão de embutir da marca Pial, Iriel, Alumbra ou Similar na cor branca, com contatos de prata e demais componentes elétricos de liga de cobre. A resistência de isolamento dos interruptores deverá ser de no mínimo 10 Ohms.

009 Grupo: INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

2.00 Composição: LUMINÁRIA COMPL FLUORESC1X20W
As luminárias serão de sobrepor em perfil trapezoidal e serão protegidas contra corrosão, mediante pintura de

acabamento à base de epoxi. As lâmpadas fluorescentes de 20w utilizadas serão da marca Philips, Osram, GE, Sylvania ou similar. Os reatores utilizados serão de alto fator de potência da marca Philips ou similar.

3.00 Composição: PONTO ELETRICO COMPLETO(FIAC,TUBUL,CONEX,CX.PVC)

O ponto elétrico consta de tubulação em eletroduto de PVC rígido de 3/4" da marca Tigre ou similar, conexões em pvc (luvas e curvas), fio de 2,5mm², arame 18 para a pesca. O ponto elétrico deverá ser instalado nos locais indicados em projeto e quantidades indicadas.

ORÇAMENTO ESPECIAL - RAMPA DE ACESSO P/ DEFICIENTES (ref. ao GRUPO 012, item 4)

Relatório de Descrição das Composições

001 Grupo: DEMOLIÇÕES

1.00 Composição: DEMOLICAODE CONCRETOSIMPLES

Os lastros de concreto nas áreas de escavação das fundações, bem como para passagem da tubulação embutida no piso serão demolidos conforme definido nos projetos de instalações e estrutural.

2.00 Composição: DEMOLIÇÃO DE ALVENARIADE TIJOLOCERÂMICO

Serão demolidas as alvenarias necessárias para compatibilizar as alvenarias existentes com o projeto arquitetônico. Todas as demolições serão executadas com o rigor necessário para que não sejam danificadas as paredes contíguas bem como as áreas de trabalho próximas.

002 Grupo: MOVIMENTO DE TERRA

1.00 Composição: ESCAVAÇÃO MANUAL

Serão executadas as cavas para fundações e outras partes da obra, previstas abaixo do nível do terreno, de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, com os demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrada. As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários e garantia da edificação existente.

2.00 Composição: ATERRO COMPACTADO C/ AQUISICAO

O aterro será executado com aquisição de areia fina, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

003 Grupo: ALVENARIA

1.00 Composição: ALVENARIA TIJOLO CERAMICO1 VEZ

As alvenarias de elevação em tijolo cerâmico de 1 vez serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1ª qualidade com 6 ou 8 furos e obedecerão às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura referem-se às paredes depois de revestidas. Para o assentamento dos tijolos furados será utilizada a argamassa de cimento, areia grossa e areia vermelha no traço 1:3:5 (cimento, areia grossa e areia vermelha).

004 Grupo: REVESTIMENTO

1.00 Composição: CHAPISCO

O chapisco será executado com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento as superfícies serão limpas e molhadas. O chapisco será aplicado em todas as paredes internas e externas, bem como nas vigas, pilares e lajes.

2.00 Composição: MASSA UNICA

A massa única será aplicada nas paredes cujo acabamento final seja a pintura. As alvenarias e chapiscos devem estar com a sua pega completa antes do início da aplicação da massa única. O traço a ser adotado será 1:3:3 (cimento, areia grossa e areia vermelha). A areia grossa adotada terá granulometria fina e deverá ser isenta de matéria orgânica. O acabamento da massa única será desempenado e esponjado proporcionando uma superfície final lisa e uniforme para a aplicação da pintura.

005 Grupo: PAVIMENTAÇÃO

1.00 Composição: LASTRO DE CONCRETO-6CM

Para a execução do lastro de concreto (piso morto) será adotado o concreto não estrutural no traço 1:4:8 (cimento, areia grossa e brita) com a espessura de 6cm. As superfícies serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber o concreto.

2.00 Composição: PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI LINHA CANYON 45X45CMPEI-5 OU SIMILAR

A pavimentação em porcelanato de dimensão 45x45cm com espessura 2cm será aplicado nas áreas indicadas no projeto arquitetônico. As placas do porcelanato deverão apresentar faces planas e arestas retas. O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitas placas quebradas, rachadas, emendadas ou com má formação que comprometa o aspecto estético ou a durabilidade.

AP

O porcelanato será fixado com argamassa concrecola ou superliga para porcelanato e rejuntado com argamassa flexível.

Características Técnicas.* Exigência NBR's Especificação Ceceisa

Varição de dimensões em relação W (%) +/-0,60 +/-0,60

Varição de dimensões em relação à média (%) +/-0,50 +/-0,25

Varição da espessura (%) +/-5,0 +/-4,0

Retidão dos lados (%) +/-0,50 +/-0,3

Desvio da ortogonalidade (%) +/-0,60 +/-0,40

Desvio da curva. do centro em relação à diagonal (%) +/-0,50 +/-0,50/0,1

Desvio de curvatura dos lados (%): +/-0,50 +/-0,30/0,1

Empeno em relação diagonal (%): +/-0,50 +/-0,4/-0,3

Qualidade da superfície (%): >=95 >=95

Absorção da água (%): <=0,5 <=0,5

Resistência à flexão (N/mm²): >=35 >=40

Carga de ruptura (N): >=1300 >=1700

PEI -Resistência à abrasão: Especificar 5

Resistência à abrasão profunda (mm³): --

Coefficiente de dilatação linear (x 10⁻⁶) -6,3 a 7,0

Resistência a choques térmicos: -OK

Expansão por hidratação -(mm/m): -<=0,6

Resistência ao gretamento: Requerida OK

Resistência ao gelo: Requerida OK

Resistência aos produtos químicos: Min. Classe GB GA

Resistência ao ataque ácido / alcal: Especificar GLA

Resistência do esmalte a manchas: Mín. Classe 3 5

Coefficiente de atrito din. Seco / Molhado: Especificar <0,5 / 0,5

*Determinadas conforme as NBR 18817 e NBR 18818.

006 Grupo: PINTURA

1.00 Composição: TEXTURA ACRILICA

A textura acrílica será aplicada nos ambientes conforme especificação. Como selante será aplicada a própria tinta texturada com diluição de até 50% por volume com água potável, esta aplicação inicial facilita a cobertura e o rendimento do acabamento final. Para o acabamento final a textura a ser aplicada será da linha acrílica metalatex da marca Sherwin Willians ou acrílica Habitat da Ibratim ou similar com consumo de 1m²/litro. A textura interna será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca Tigre ref.13.50 ou similar para textura acrílica fina. A textura externa será aplicada com rolo de espuma alveolar da marca tigre ref. 13.55 ou similar para textura acrílica grossa.

ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA
ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO
SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.171-D

ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D

ff

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2009

A empresa _____, através de seu(s) responsável(is) técnico(s) _____, declara que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no(s) objeto(s) da presente licitação, estando, portanto, em condições de apresentar a sua(s) Proposta(s).

Fortaleza-CE, em de de 2009.

Empresa Proponente

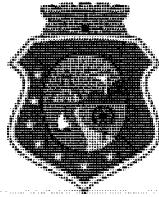
À Sra.

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE

8/10

ANEXO 4



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

**CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.**

CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CIVIL CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA _____

(PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º _____/2009).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambé em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seus Secretários Geral e de Administração, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n.º _____/_____, CPF n.º _____, com endereço na _____, inscrita no CGC-MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. _____ do processo administrativo n.º _____/_____, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

SEB

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º ____/2009, devidamente homologada pelos Secretários Geral e de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global de _____, conforme informações contidas na Tomada de Preços n.º ____/2009.

PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

II - DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
 - b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
 - c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
 - d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
 - e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
 - f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de
- 4/4

- abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;
- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
 - h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da OS(Ordem de Serviços);
 - i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Tomada de Preços n.º ___/2009 e seus anexos, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

CLÁUSULA QUARTA-DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 10 (dez) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

A Nota Fiscal do serviço;

O CEI da obra;

A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;

O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

Parágrafo Terceiro - A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária (s):

FERMOJU:

04200001.02.061.400.20918.22.44905100.70.0.00

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Tomada de Preços n.º ____/2009.

Cláusula Sexta - Da Garantia

A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia, a quantia equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importância esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE.

Parágrafo Primeiro - O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

Parágrafo Segundo - A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

Parágrafo Quarto - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A garantia prestada deverá ter prazo igual ou superior ao prazo da obra, acrescidos de 60(sessenta) dias (período de recebimento). No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

Cláusula Sétima - Do Prazo para Conclusão dos Serviços

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, serão de _____ dias, contados após 05(cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE:

Cláusula Oitava - Das Sanções Contratuais

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução

total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei n° 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta pela recusa da adjudicatária em assinar o contrato de execução dos serviços.
- c) MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído na Cláusula Sétima e Ordem de Execução do Serviço, de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor dos serviços, até 30 (trinta) dias;
- d) MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços, por atraso superior a 30 (trinta) dias;
- e) O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes à aquisição de equipamentos;
- f) SUSPENSÃO temporária de licitar ou contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- g) RESCISÃO, nos casos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

Cláusula Nona - Das Alterações Contratuais

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

Cláusula Décima - Do Recebimento Definitivo

O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

44

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

Parágrafo Único - Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f) decretação de falência ou insolvência civil;
- g) dissolução da empresa;
- h) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei Nº 8.666/93.

Cláusula Décima Segunda - Da Legislação

Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s)

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2009

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins da Tomada de Preços n.º _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, **e que tem interesse em usar a prerrogativa do desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2009.

Empresa Proponente

À Sra.

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GB

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

TOMADA DE PREÇOS Nº. ____/2009

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

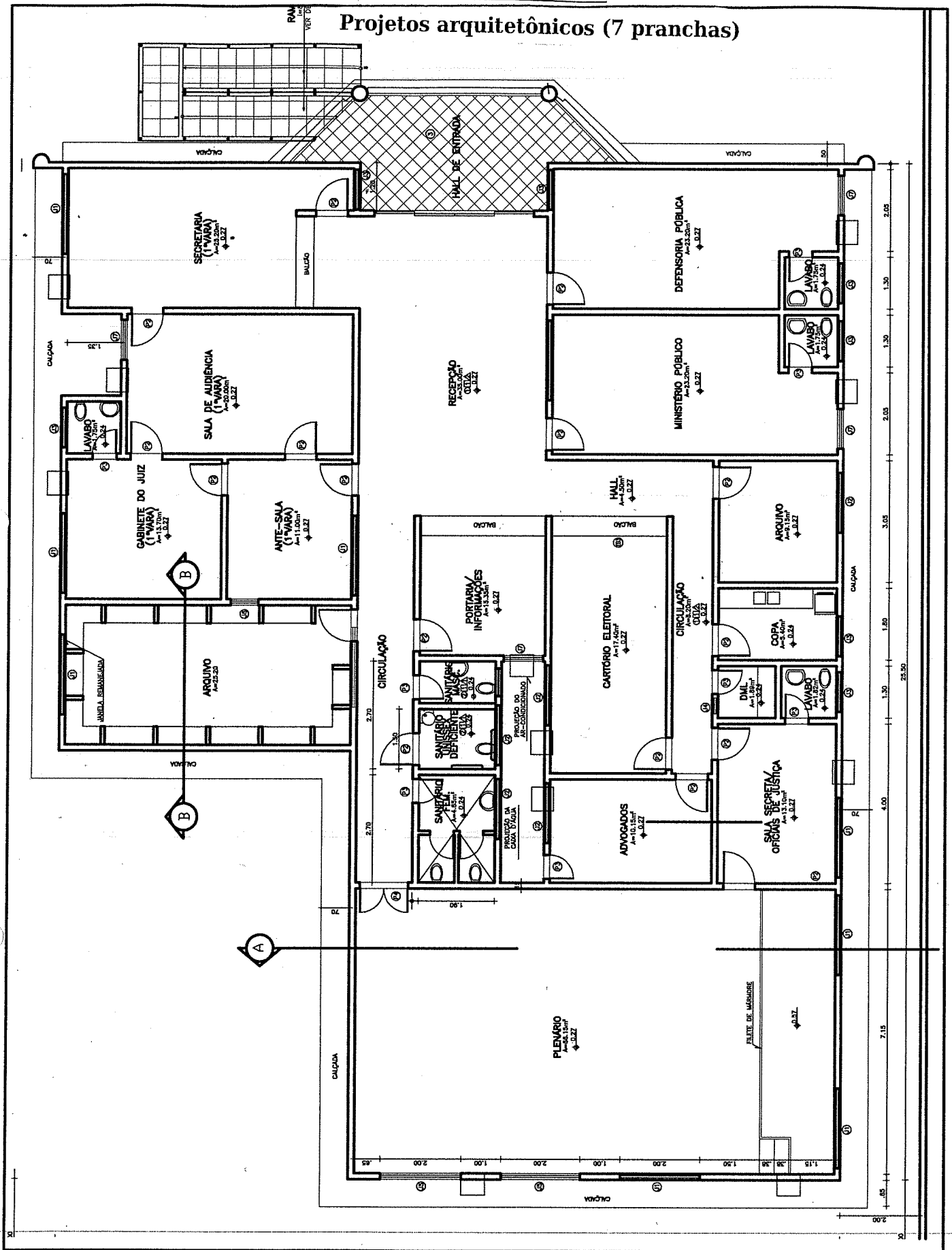
(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

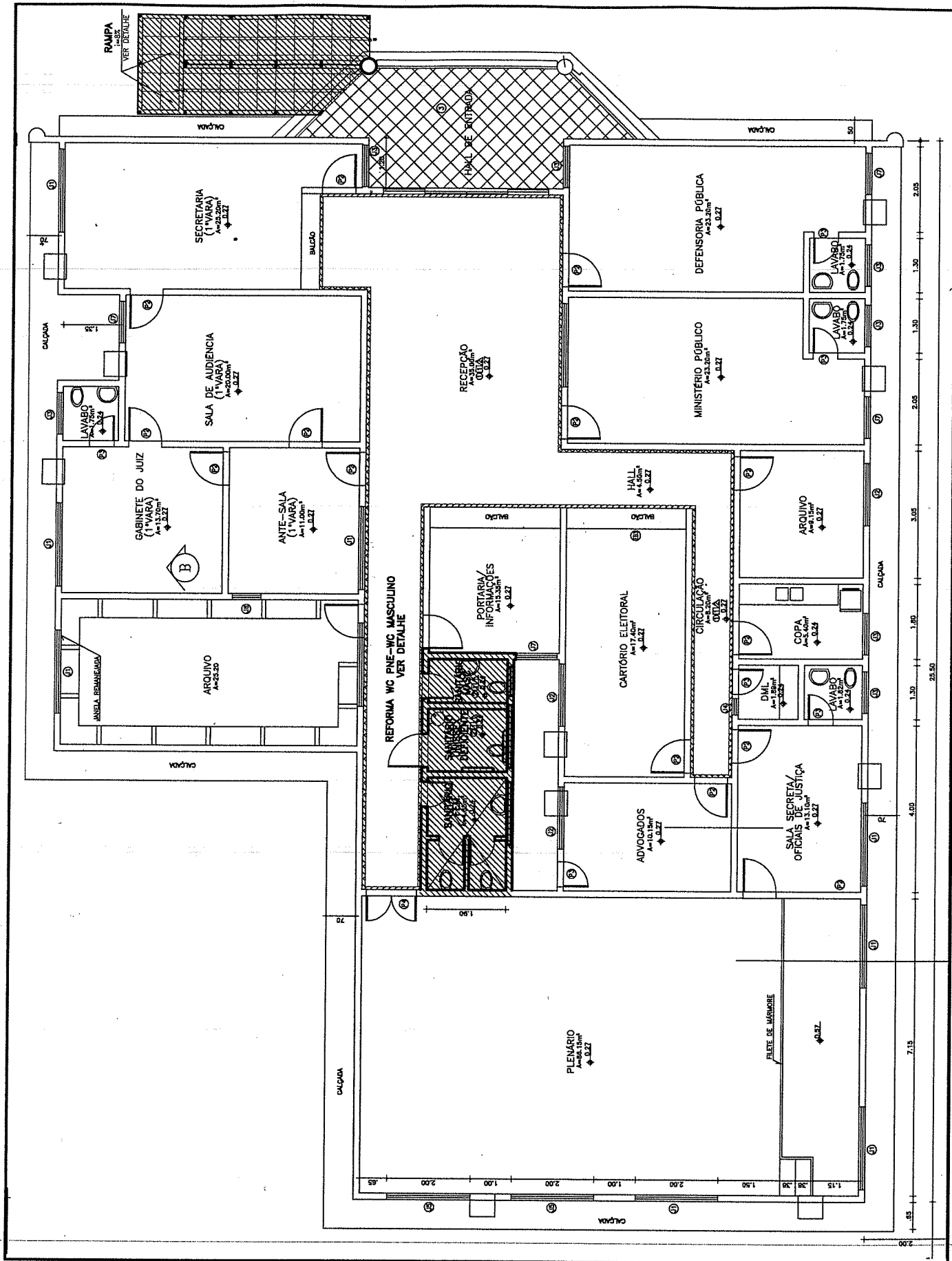
Projetos arquitetônicos (7 pranchas)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: FÓRUM PADRÃO (UMA VARA)		PRANCHA	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA FORUM DE CHAVAL		ESCALA 1/25	01/07
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA		DESENHO IVANILDA	
ARQUITETO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D		DATA 02/07/09	

8/3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: REFORMA FORUM DE CHAVAL	PRANCHA
ASSUNTO: PLANTA BAIXA	ESCALA 1/125
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	DESENHO IVANILDA
ARQUITETO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DATA 02/07/09

02/07

8/5

SERÃO UTILIZADOS PARA O NOVO BANHEIRO MASCULINO:

- BACIA SANITÁRIA EXISTENTE
- ASSENTO LINHA RAVENA
- MICTÓRIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO
- TORNEIRA LAVATORIO LINHA TARGA DECA
- REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA
- ESPELHO OVAL (43,50x55,00cm) P/ W.C
- DUCHA MANUAL PADRÃO CROMADA DECA 1984 C/ REGISTRO E ACAB. LINHA B
- PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR
- PORTA PAPEL HIGIÊNICO INOX LINHA UNIVERSAL
- PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR

SERÃO UTILIZADOS PARA O BANHEIRO PNE:

- LAVATÓRIO MÉDIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA MARCA CEUTE OU SIMILAR
- BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LINHA RAVENA DECA
- ASSENTO LINHA RAVENA
- VALVULA HIDRA MAX REF.2051 CPB PUBLICA
- TORNEIRA LAVATORIO LINHA TARGA DECA
- UTILIZAR 02 BARRAS DE APOIO EM AÇO INOX 80CM 1 1/4"
- REGISTRO DE GAVETA DECA LINHA TARGA 1190
- PORTA PAPEL TOALHA EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR
- ESPELHO OVAL (43,50x55,00cm) P/ W.C
- PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM LOUÇA
- DUCHA MANUAL FABRIMAR REF. JR OU SIMILAR
- PORTA SABONETE LÍQUIDO EM ABS MARCA JSN OU SIMILAR
- LUMINÁRIA DE SOBREPOR PARA FLUORESCENTE 1X20W

○ PISO

1 - CERÂMICA CECRISA 30x30cm PEI-4 OU SIMILAR

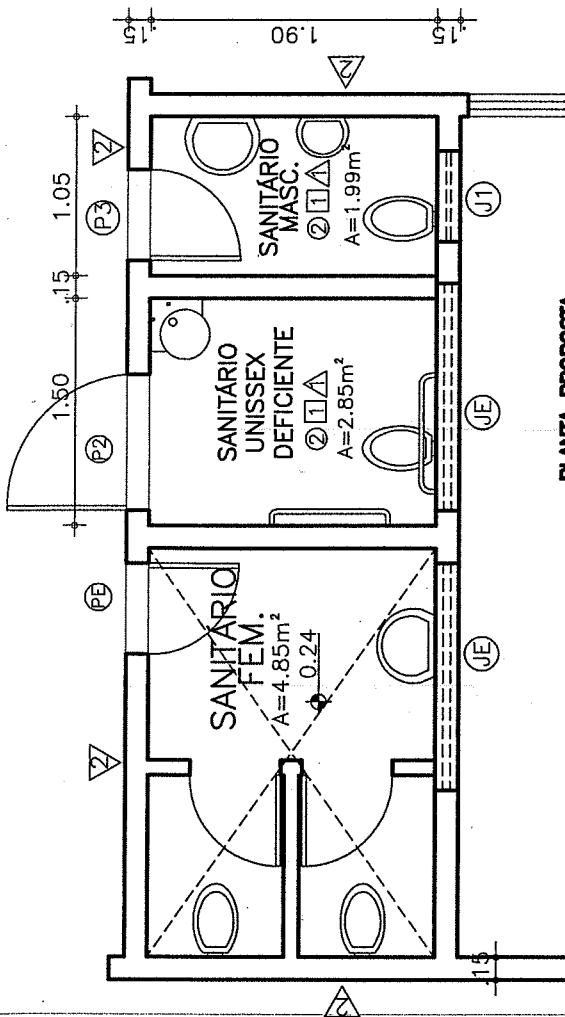
△ PAREDE

1 - CERÂMICA CECRISA 30x30cm PEI-4 OU SIMILAR

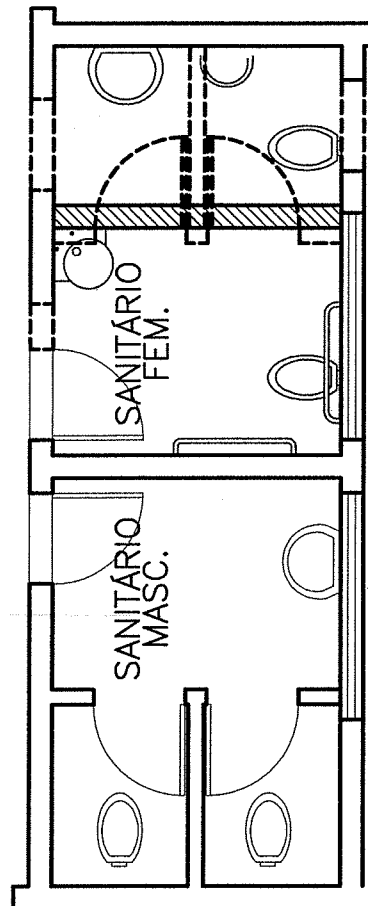
2 - CERÂMICA ELIANE 10X10cm COR BRANCA, ATÉ H=1,30m, COM ACABAMENTO EM FILETE ABOLEADO DE GRANITO ARABESCO (3X2cm). ACIMA DO GRANITO, APLICAR TEXTURA ACRÍLICA NA COR BRANCA.

□ TETO

1 - LAJE EXISTENTE, A REPARAR E PINTAR COM LÁTEX BRANCO.



○ PLANTA PROPOSTA
ESCALA 1/30



○ PLANTA CONST. E DEMOLIÇÃO
ESCALA 1/50

- EXISTENTE
- - - A DEMOLIR
- /// A CONSTRUIR

QUADRO DE ESQUADRIAS		OBSERVAÇÕES	
TIPO	LARGURA		ALTIMETRIA
PORTAS			
P2	0,90	2,10	PORTA PARANÁ (0,90X2,10M) REVESTIDA DE FÓRMICA BRANCA COM BARRA INFERIOR REVESTIDA DE CHAPA DE AÇO INOX h=40cm. SERÁ INSTALADA NESTA PORTA FECHADURA LA FONTE LINHA RESIDENCE EXTERNA REF:6921 CRA E PUXADOR EM AÇO INOX DE 40cm TIPO BARRA CILÍNDRICA EM AMBOS OS LADOS USAR SÍMBOLO INTERNACIONAL ADESIVADO
P3	0,60	2,10	PORTA PARANÁ (0,60X2,10M) COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SEMI-BRILHO E FECHADURA TIPO ALAVANCA IMAB
PE			PORTA EXISTENTE
JANELAS			
J1	0,60	0,50	JANELA DE ALUMÍNIO NATURAL C/ VIDRO FUMÊ 04 mm. PEFORIL = 1,50cm
JE			JANELA EXISTENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENG-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

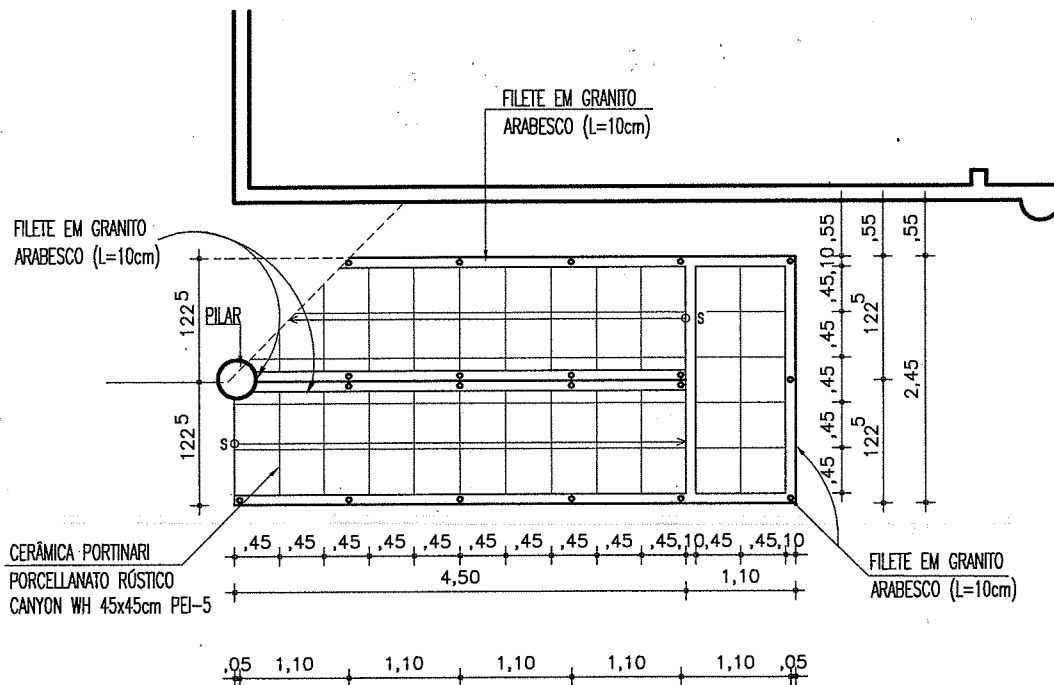
PROJETO:	REFORMA FORUM DE CHAVAL	PRANCHA
ASSUNTO:	PLANTA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	ESCALA 1/25
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	DESENHO IVANILDA
ARQUITETO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DATA 02/07/09

03/07

187



VISTA DA RAMPA
ESCALA 1/75



PLANTA DA RAMPA
ESCALA 1/75

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	REFORMA FORUM DE CHAVAL	PRANCHA	04/07
ASSUNTO:	DETALHE CONSTRUTIVO DA RAMPA	ESCALA	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	DESENHO	IVANILDA
ARQUITETO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D	DATA	02/07/09

[Handwritten signature]

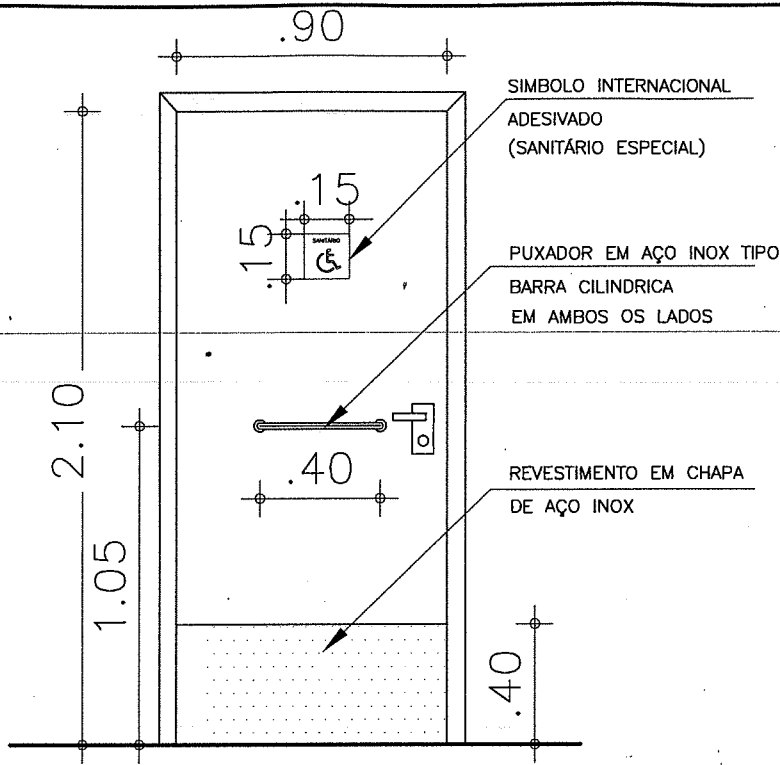
OBSERVAÇÕES:

- 1 – DEVERÁ SER EXECUTADA A SUBSTITUIÇÃO DE TODA A COBERTA EXISTENTE POR TELHA CERÂMICA. COM MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA.
- 2 – APLICAR EM TODAS AS PAREDES DA RECEPÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ACESSO AS SALAS UM REVESTIMENTO DE CERÂMICA 10 X 10 PADRÃO ELIANE COR BRANCA ATÉ 1,30m COM ACABAMENTO EM FILETE DE GRANITO ARABESCO L=2CM BOLEADO.VER DETALHE PROJETO.
- 3 – SERÁ EXECUTADA RAMPA DE ACESSO AO EDIFÍCIO CONFORME PROJETO, APLICANDO PORCELANATO RÚSTICO PORTINARI 45 X 45cm CANYON AL WHITE – PEI 05 E GUARDA CORPO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2” C/ MONTANTES PINTURA AUTOMOTIVA.
- 4 – SERÁ EXECUTADA WC PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CONFORME PROJETO EM ANEXO REFORMANDO BANHEIROS EXISTENTES.
- 5 – O MURO EXTERNO SERÁ ELEVADO EM 40CM E RECEBERÁ NOVA PINTURA PADRÃO HIDRACOR POR DENTRO E FORA.
- 6 – CONSTRUIR FOSSA COM TANQUE SÉPTICO DE DIÂMETRO INTERNO DE 1,50M/PROF. 2,00M E DOIS SUMIDOUROS COM DIÂMETRO D=2,00M .
- 7 – EXECUTAR GRADIL DE FERRO SOBRE MURETA EXTERNA DA FACHADA CONFORME DETALHE EM PROJETO. PREVENDO A PINTURA COM HIDRACOR DA MURETA
- 8 – INSTALAR CERCA DE PROTEÇÃO ESPIRAL DE DIÂMETRO 30CM, ESPAÇO 23CM E11 LÂMINAS EM TODO O PERÍMETRO DO PRÉDIO.
- 9 – PREVER INSTALAÇÃO DE 19 PLACAS EM ACRÍLICO BRANCO LEITOSO COM LETRAS EM VINIL COLORIDO DIMENSÃO 30CM X 7CM PARA PORTAS A SEREM DEFINIDAS NO LOCAL.
- 10 – PREVER INSTALAÇÃO DE PERSIANA VERTICAL AGATEK OU SIMILAR COLEÇÃO BLACKOUT ESPECIAL NA QUANTIDADE DE 23,92M2..

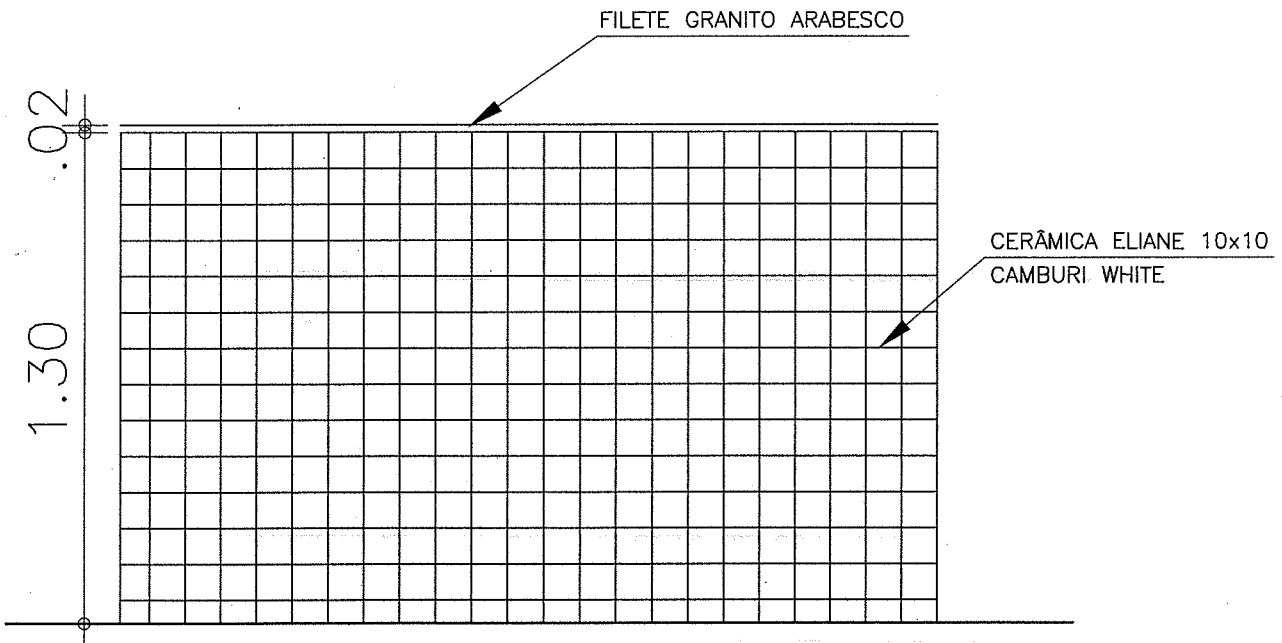
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: REFORMA FORUM DE CHAVAL		PRANCHA 05/07
ASSUNTO: ESPECIFICAÇÕES	ESCALA 1/25	
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA		DESENHO IVANILDA
ARQUITETO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D		DATA 02/07/09

847



○ **DET. PORTA**
 ESCALA 1/25



○ **DET. REVESTIMENTO PAREDES
 DAS CIRCULAÇÕES PÚBLICO**
 ESCALA 1/20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO: REFORMA FORUM DE CHAVAL		PRANCHA
ASSUNTO: DETALHES DA PÔRTE E REVESTIMENTO	ESCALA 1/25	06/07
DIRETOR DO DEPARTAMENTO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA	DESENHO IVANILDA	
ARQUITETO: ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D		DATA 02/07/09

Handwritten signature/initials

ESPECIFICAÇÃO DO GRADIL

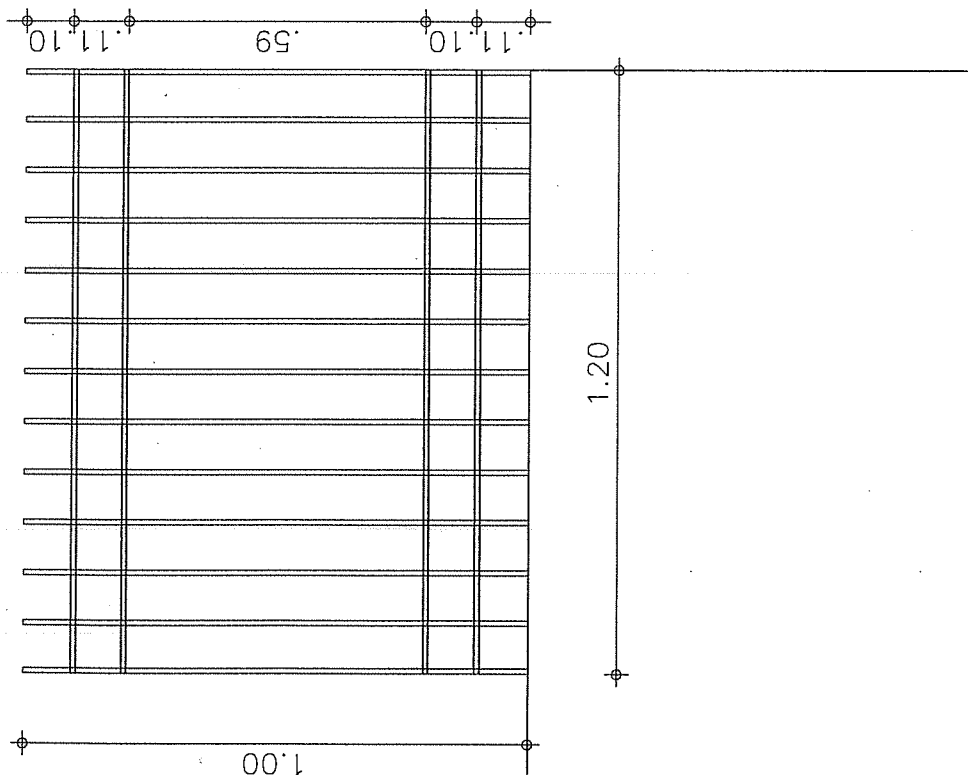
MONTANTES VERTICAIS:

VERGALHÃO DE FERRO COM SEÇÃO CIRCULAR DE 1/2" DE DIÂMETRO.

MONTANTES HORIZONTAIS:

BARRA DE FERRO CHATA COM 1 1/4" DE LARGURA E 3/16" DE ESPESSURA.

CHUMBADORES EM RABO DE ANDORINHA.



DETALHE DO GRADIL MURETA FRENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DENGE-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PROJETO:	REFORMA FORUM DE CHAVAL	ESCALA	1/25	PRANCHA	07/07
ASSUNTO:	DETALHES DO GRADIL MURETA PRÉDIO	DESENHO	IVANILDA	DATA	02/07/09
DIRETOR DO DEPARTAMENTO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA				
ARQUITETO:	ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA CREA: 8422-D				

548